

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 229, DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.201

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao Deputado **Igue do Vale**, por meio do Decreto Administrativo nº 212, de 27 de agosto de 2001, a partir de 09 de setembro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 00495/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente